

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27 28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

## Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

http://www.fapeu.org.br

## ATA Nº 179 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR

Ata da sessão ordinária do Conselho Curador da FAPEU, realizada no dia 28 de maio de 2024, às 15h15min, na Sala dos Conselhos da FAPEU.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 15 horas e 30 minutos, na sala dos Conselhos da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, foi realizada a 179ª sessão ordinária do Conselho Curador. presidida pelo conselheiro Ildemar Cassana Decker. Fizeram-se presentes à sessão, os seguintes conselheiros: Augusto Humberto Bruciapaglia, Cesar Damian, Lúcio José Botelho, Mário Steindel e Paulo Roberto de Jesus; não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros Júlio César Passos e Lúcia Nazareth Amante. Participaram da sessão como convidados os diretores: Felício Wessling Margotti, Julio Felipe Szeremeta e Wilson Erbs; e o Superintendente Fábio Silva de Souza. Após saudar os presentes, o presidente confirmou o quórum e declarou aberta a sessão. Comunicou que foi enviado convite ao Promotor de Justiça Curador das Fundações, do Ministério Público de Santa Catarina, para participar da reunião, obrigação estatutária da FAPEU, conforme estabelecido em seu artigo 37, parágrafo único. Na seguência, passou à apreciação do item 1 da ordem do dia: Análise da Prestação de Contas da FAPEU do exercício de 2023. Iniciou comunicando que a Superintendência iria realizar uma apresentação sintética da Prestação de Contas, como de praxe, visto que os conselheiros receberam todos os elementos que a compõem, previamente, para análise, por meio da Convocação n. 003/CC/FAPEU/2024. Antes, porém, passou a palavra ao diretor presidente da FAPEU. O Prof. Felício Wessling Margotti, cumprimentou a todos, mencionou que a administração da FAPEU, cumprindo a previsão estatutária, apresenta, anualmente, nessa época, a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão, que a integra, e encaminha para exame e aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho Curador. Desse modo, passou a palavra ao Superintendente Fábio Silva de Souza, que explanou sobre as peças que compõem a Prestação de Contas, quais sejam: Relatório Anual de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, Parecer da Auditoria Externa Independente (AUDSISTEM Auditores Independentes), Quadro Comparativo entre a Despesa Prevista e a Realizada e Parecer do Conselho Fiscal. Na seguência, o presidente do conselho agradeceu ao superintendente pela exposição e parabenizou a superintendência e a diretoria executiva pelo excelente trabalho que vem sendo realizado para manter a Fundação saudável do ponto de vista contábil, financeiro e patrimonial. Destacou o resultado global positivo fruto de um trabalho rigoroso de controle das despesas e melhoria da composição dos custos, apesar de apresentar um déficit operacional. De imediato, colocou o item em discussão. Após os devidos esclarecimentos e



38

39

40

41

42

43

44

45

46 47

48

49

50

51

52 53

54

## Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

http://www.fapeu.org.br

considerações, o presidente do conselho colocou em votação a aprovação da Prestação de Contas da FAPEU do exercício de 2023 e do Relatório Anual de Gestão, que faz parte da Prestação de Contas, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou ao item 2: Aprovação da Resolução que disciplinará o processo de eleição dos membros do Conselho Curador, nos termos do inciso II, do art. 18, do Estatuto da FAPEU, uma vez que o mandato dos atuais integrantes expira em 30 de setembro de 2024. Em continuidade, visando facilitar a discussão, o presidente convidou o superintendente para apresentar uma minuta de resolução. Discutidos todos os aspectos, foi aprovada por unanimidade a minuta de Resolução, ficando com a Superintendência a responsabilidade de confirmar se o Conselho Regional de Economia/SC permanecerá como a entidade profissional, com sede no Estado de Santa Catarina, para indicar nomes para integrarem o Conselho. Sendo 16 horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, eu, Karla Maria da Silveira Costa, na qualidade de secretária do conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Sr. presidente e pelos demais conselheiros presentes. Florianópolis, 28 de maio de 2024.

> Ildemar Cassana Decker Presidente

Mário Steindel Membro titular

Augusto Humberto Bruciapaglia Membro titular

Paulo Roberto de Jesus Membro titular

Cesar Damian Membro titular Karla Maria da Silveira Costa Secretária Executiva

Lúcio José Botelho Membro titular